

Ponte Nova - MG, 21 de setembro de 2023.

Ofício nº 0554/2023/SAPL/DG

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: Reitera o Requerimento nº 168/2023, protocolado sob nº 1098/2023.

Senhor Prefeito,

Acusamos o recebimento do ofício nº 495/GABI/2023 com indicação de resposta ao Requerimento nº 168/2023, enviado a esse Poder por meio do ofício nº 525/2023/SAPL/DG.

Entretanto, por equívoco, as informações não foram prestadas conforme solicitado, já que o requerimento não faz menção a eventuais rescisões de contrato de médicos ou pediatras.

Assim, reiteramos que seja enviado a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, cópias dos contratos, termos de posse ou instrumento equivalente, dos profissionais médicos clínicos e pediatras do SAMMDU, que trabalharam ou estejam trabalhando na referida unidade, no período de janeiro de 2023 até a presente data, admitidos por concurso ou outro processo seletivo.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente